

Rodrigo Marques da Costa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE
Mariângela de Bessa Chácara
Secretaria de Estado de Educação – SEE
Joana Campos Brasil Baxter
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA.

22 1347332 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

ATO Nº 41, DE 23 DE ABRIL DE 2020.
O DIRETOR DE QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG, no uso das atribuições, e CONSIDERANDO O EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº07/2020, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2280.01.0000299/2020-41;

RESOLVE:

Fica instituída a Comissão Interna para atuação no EDITAL PSS Nº 07/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES (PEMT) DA DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E EXTENSÃO, extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 23 de abril de 2020 e integra disposta no site institucional da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. Walkiria Strauss Berthault, Masp. 1.397.034-8, que a presidirá;
2. Alessandra Rodrigues Peixoto, Masp. 1.366.106-1;
3. Amanda de Abreu Noronha, Masp. 1.436.709-9;
4. Cynthia Freitas de Oliveira Enoque, Masp. 1.479.980-3;
5. Luciana Kele Zoia Minelli, Masp. 1.073.954-8;
6. Natália Moreno Franco, Masp. 1.365.726-7;
7. Maria Norma Rodrigues da Costa, Masp. 1.186.640-7; e
8. Rodrigo César Gomes de Freitas, Masp. 1.434.485-7.

A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no EDITAL PSS Nº 07/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES (PEMT) supramencionado, devendo divulgar o resultado prévio no site da UTRAMIG no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará relatório e análise para julgamento pelo Diretor de Qualificação e Extensão - DQE da UTRAMIG.

Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado ao Diretor de Qualificação e Extensão - DQE, sendo que o membro da Comissão Interna poderá ser imediatamente substituído ou afastado.

Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

Rogério Luis Massensini

Diretor de Qualificação e Extensão - DQE/UTRAMIG

22 1347396 - 1

PORTARIA UTRAMIG Nº 07, DE 22 DE ABRIL DE 2020.
Dispõe sobre a delegação de competência aos servidores da UTRAMIG.

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/04/2020, e considerando:

- o instituto da desconcentração administrativa;
- a necessidade de delegação visando garantir maior eficiência nas ações sob a responsabilidade desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas à Chefia de Gabinete as seguintes competências:

I – Autorizar, na forma do Decreto nº 47.253, de 13/09/2017, a participação de servidores em exercício nesta Fundação em ações educacionais, congressos, seminários e similares, custeados pela UTRAMIG, após análise e parecer das respectivas chefias e do setor de Recursos Humanos.

II – Autorizar, na forma do Decreto nº 47.253, de 13/09/2017, a participação de servidores em cursos de pós-graduação, ou similares, condicionada à anuência da Presidente.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI nº 942, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria SUTRI nº 827, de 3 de abril de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 222 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 827, de 3 de abril de 2019, fica acrescido dos itens 104 a 112, com a seguinte redação:

104 BML Hospitalar Ltda.	002.920738-0005	Belo Horizonte
105 BNT Business Distribuidora Hospitalar Ltda.	002.932371-0067	Belo Horizonte
106 Conceito Distribuidora de Medicamentos e Materiais Cirúrgicos Ltda.	003.348680-0078	Belo Horizonte
107 Dental Maria Ltda.	001.053609-0033	Belo Horizonte
108 EMF Comércio e Logística Ltda.	002.639355-0058	Belo Horizonte
109 HPF Surgical Ltda.	062.820364-0035	Belo Horizonte
110 Viva Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda.	002.089625-0067	Belo Horizonte
111 Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.	002.718824-0388	Betim
112 NK Materiais Hospitalares Ltda.	003.513182-0030	Patos de Minas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 22 de abril de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

22 1347750 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falcí

EXTRATO PORTARIA CORREGEDORIA Nº 14/2020
Processado: C.C.C., MASP 1.238.381-6. Substituir a servidora Maria Cristina Vaz de Melo Firmo da Silveira, MASP: 381.364-9 membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar PAD 02/2020, pelo servidor Leandro Antônio da Silva, MASP: 1.292.824-8. Revogar a Portaria Corregedoria nº 12/2020 de 10 de março de 2020 e publicada no Diário Oficial do Executivo em 11 de março de 2020.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2020. Sauro Henrique

de Almeida, Vice-Presidente e Corregedor da

Junta Comercial do Estado Minas Gerais.

22 1347453 - 1

Art. 2º Ficam delegadas ao Diretor de Planejamento Gestão e Finanças (DPGF):

I – Praticar todos os atos de gestão necessários à consecução da finalidade da sua diretoria, incluindo a autorização e ordenação das despesas necessárias ao funcionamento da área meio da UTRAMIG, na forma e limites estabelecidos em lei.

II – Assinar a ordenação de despesas envolvendo a folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da UTRAMIG.

III – Homologar os processos licitatórios realizados pela UTRAMIG.

IV – Formalizar processo administrativo em desfavor de prestadores de serviços e fornecedores da UTRAMIG que descumprirem obrigações contratuais, aplicando-lhes as respectivas penalidades, exceto declaração de inidoneidade.

V – Celebrar e assinar contratos, termos aditivos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas e privadas, no âmbito das ações e projetos desenvolvidos na Diretoria, necessárias ao funcionamento da UTRAMIG, na forma e limites estabelecidos em lei.

Art. 3º Ao Diretor de Qualificação e Extensão (DQE) fica atribuída e delegada as seguintes competências:

I – Praticar todos os atos de gestão necessários à consecução da finalidade da sua diretoria, incluindo a autorização e ordenação das despesas necessárias ao funcionamento da Diretoria, na forma e limites estabelecidos em lei.

II – Executar e acompanhar os programas, projetos e ações de cursos profissionalizantes de nível médio na modalidade à distância.

III – Celebrar a assinatura em contratos, termos aditivos, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, com entidades públicas e privadas, no âmbito das ações e projetos desenvolvidos na Diretoria, após regular instrução dos processos pelas unidades competentes da UTRAMIG, quando necessário, e autorização prévia da Presidência.

IV – Autorizar e assinar convênios de estágio com instituições e estudantes de curso profissionalizante de nível médio no âmbito da UTRAMIG.

Art. 4º As competências delegadas por meio desta Portaria deverão ser exercidas em estrita observância aos preceitos legais e regulamentares e nos limites dos poderes transferidos.

Art. 5º As assinaturas de Termos e Contratos no âmbito da UTRAMIG e demais atos e instrumentos previstos nesta Portaria, em especial os atinentes aos processos de compras, só deverão ser efetivadas após cumpridos todos os requisitos e formalidades legais previstos, inclusive manifestações conclusivas e exaustivas da Procuradoria Jurídica e Área Técnica.

Parágrafo único. Todos os instrumentos referidos no caput deste artigo que envolvam, ainda que indiretamente, recursos federais, deverão respeitar os normativos federais específicos que tratam da matéria.

Art.6º A ordenação de despesas delegada por meio desta Portaria, bem como sua liquidação e pagamento, devem observar a legislação federal e estadual pertinente e só deverão ser efetivadas após cumpridos todos os requisitos e formalidades legais previstos, em especial autorizações, abertura de processo licitatório, ou justificativa para sua dispensa, procedimento, julgamento e prévio empenho.

Art. 7º Ficam os delegatários obrigados a comunicar à Presidente da UTRAMIG, por escrito, todo e qualquer ato ou fato administrativo que não esteja submetido à estrita legalidade, apontando circunstâncias e autorias e sugerindo as providências pertinentes.

Art. 8º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar expressamente essa qualidade e considerar-se-ão editados pelo delegatário.

Art. 9º As competências atribuídas aos delegatários não poderão ser subdelegadas.

Art. 10 A presente delegação não envolve a perda, pela delegante, dos correspondentes poderes, sendo permitida, em caráter excepcional e por motivos devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída à unidade hierarquicamente inferior.

Art. 11 As atribuições estabelecidas nesta Portaria serão exercidas sem prejuízo às elencadas no Decreto 47.876, de 03/04/2020.

Art. 12 Fica revogada a Portaria UTRAMIG nº 07, de 08 de abril de 2019.

Art. 13 Esta Portaria tem vigência pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua publicação, ficando ratificados os atos praticados no período de 08 de abril de 2020 a 22 de abril de 2020.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2020.

Patrícia Braga Soares Silva
Presidente da UTRAMIG

22 1347343 - 1

MA SP 14375802 CINARA DUARTE TINELLO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 18/03/2020.
MA SP 14426365 FABIANA APARECIDA SILVA BRAGANCA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 03/04/2020.
MA SP 11956190 FABIANA GOMES PRAIS, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 31/03/2020.
MA SP 12212155 FLAVIA FERREIRA COSTA GONCALVES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 18/03/2020.
MA SP 13801832 GEANASILVA CARDOSO CERQUEIRA VELOZO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 02/04/2020.
MA SP 12185104 MARAIZA DINORA LOULI, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 23/03/2020.
MA SP 14025670 ROSANGELA REIS COSTA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 17/03/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1347247 - 1

LICENÇA PATERNIDADE ATO: Nº 172/2020

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º - C/C o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:

MA SP 12959490, ADMILSON GALDINO DE REZENDE, ASP, a contar de 04/03/2020.

MA SP 11188190, DANIEL FERNANDES COUTO, ASP, a contar de 18/03/2020.

MA SP 12007803, DANIEL FERNANDES SOARES, ASP, a contar de 30/03/2020.

MA SP 13753769, DIOGO LUCAS DA SILVA, ASP, a contar de 15/03/2020.

MA SP 12209417, EDICARLOS DOS SANTOS FREITAS, ASP, a contar de 21/03/2020.

MA SP 11177177, EDSON RAMOS DE SOUZA, ASP, a contar de 30/03/2020.

MA SP 14525919, GIOVANNO SILVA, ASP, a contar de 28/03/2020.

MA SP 14468128, HELTON TAVARES ANDRADE, ASP, a contar de 06/02/2020.

MA SP 14434682, HENRIQUE COSTA MONTEIRO MOREIRA, ASP, a contar de 06/04/2020.

MA SP 13865993, JULIO CESAR GOMES JUNIOR, ASP, a contar de 21/03/2020.

MA SP 13834213, MAURICIO RODRIGUES DE NOVAIS, ASP, a contar de 06/03/2020.

MA SP 11825817, MAURILIO VIEIRA DA SILVA, ASP, a contar de 17/03/2020.

MA SP 12982906, PAULO VITOR DE AGUIAR PARDINI, ASP, a contar de 30/03/2020.

MA SP 13886007, ROBSON JORGE DO PRADO, ASP, a contar de 24/03/2020.

MA SP 14365092, THIAGO HENRIQUE TELES DE LIMA, ASP, a contar de 17/03/2020.

MA SP 14443030, VAGNER DA SILVA FERREIRA, ASP, a contar de 20/03/2020.

MA SP 12210332, VICTOR SAMUEL LOPES DIAS, ASP, a contar de 18/03/2020.

MA SP 12591145, WANDER LUCIO CUSTODIO MAIA, ASP, a contar de 27/03/2020.

MA SP 12147443, WARLEN JOSE DE MOURA MONTEIRO, ASP, a contar de 27/02/2020.

MA SP 12509766, WESLEY CARVALHO DOS SANTOS, ASP, a contar de 08/04/2020.

MA SP 13820618, WILLIAM CARLOS FERREIRA, ASP, a contar de 26/03/2020.

MA SP 13786413, WILLIAN FIGUEIREDO GOULART, ASP, a contar de 24/03/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1347265 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: Nº 170/2020
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:

MA SP 3815768, ADALBERTO DA ROCHA FIGUEIREDO, ASP, a contar de 22/03/2020.

MA SP 11341799, CARLOS ROBERTO SILVA, ASP, a contar de 06/03/2020.

MA SP 11945243, DENILSON LUIZ COELHO, AGSE, a contar de 03/04/2020.

MA SP 9056441, ELIAS ADAO SOARES DA SILVA, ASP, a contar de 05/04/2020.

MA SP 13884002, EULACI FERREIRA FLORES, ASP, a contar de 31/03/2020.

MA SP 14514517, FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 06/03/2020.

MA SP 10841310, FABIO FONSECA GALVAO, ASP, a contar de 25/03/2020.

MA SP 13777693, FABIO HENRIQUE PEREIRA, ASP, a contar de 13/04/2020.

MA SP 14434468, FELIPE MESQUITA GOMIDE, ASP, a contar de 05/03/2020.

MA SP 12707436, GUARACIABA PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, ASP, a contar de 29/03/2020.

MA SP 12516159, HELENICE MOREIRA SANTOS, ASEDS, a contar de 09/04/2020.

MA SP 13907282, JAIRO APARECIDO PEREIRA, ASP, a contar de 21/03/2020.

MA SP 14406193, JAIRO PEREIRA, ASP, a contar de 19/03/2020.

MA SP 13882451, LAZARO DE SOUSA, ASP, a contar de 19/03/2020.

MA SP 12698171, LEONARDO CESAR CALCAVARA, ASP, a contar de 26/03/2020.

MA SP 13834304, LUCINEIA EMILIANA DOS ANJOS, ASEDS, a contar de 24/03/2020.

MA SP 11503174, MARCELO PIMENTA DE ARAUJO, ASP, a contar de 24/03/2020.

MA SP 13804281, PAULO DE ALMEIDA ROQUE, ASP, a contar de 13/03/2020.

MA SP 11408812, PAULO SERGIO DA SILVA CORREIA, ASP, a contar de 12/02/2020.

MA SP 14451876, VENICIO CAZELATO, ASP, a contar de 15/03/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1347257 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME ATO: Nº 173/2020

ALTERA O NOME, à vista do documento apresenta pelo servidor: MASP 12206140, CESAR FRANCISCO LOPES, para CESAR FRANCISCO LOPES MACEDO.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1347273 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 169/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:

MA SP 14445217, ALEXANDRE BATISTA DE CARVALHO, ASP, a contar de 19/03/2020, para regularização funcional.

MA SP 13654983, DELCIRA IMACULADA ARCANJO, ASP, a contar de 17/03/2020, para regularização funcional.

MA SP 14395875, DIOGO ANTONIO ARAUJO, ASP, a contar de 18/03/2020, para regularização funcional.

MA SP 14507404, MARCONDE EVERALDO DA SILVA, ASP, a contar de 17/03/2020, para regularização funcional.

MA SP 11291846, MARCOS JOSE DA CRUZ, ASP, a contar de 10/03/2020, para regularização funcional.

MA SP 13747738, NATANAEL DE SOUZA SILVA, ASP, a contar de 03/02/2020, para regularização funcional.

MA SP 3778206, ROMUALDO JOSE DO CARMO, ASP, a contar de 11/04/2020, para regularização funcional.

MA SP 14355309, SANDRO GONCALVES DE CARVALHO, ASP, a contar de 09/04/2020, para regularização funcional.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1347259 - 1

TORNAR SEM EFEITO - ATO Nº 174/2020

TORNAR SEM EFEITO NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 174/2020, referente ao (á) servidor (a): Masp 11018660 ALFREDO PARONETO, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/04/2020, publicado em 27/03/2020

Masp 12214243 DANILO DIAS LIMA NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2020, publicado em 30/01/2020.

Masp 13721907 DOUGLAS CUNHA NETO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/04/2020, publicado em 27/03/2020.

Masp 11402898 GREISON JOSE REZENDE FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/04/2020, publicado em 27/03/2020

Masp 9056870 JOSE SEBASTIAO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 01/04/2020, publicado em 27/03/2020

Masp 12594602 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/04/2020, publicado em 27/03/2020

Masp 11033271 MICHEL DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/04/2020, publicado em 27/03/2020

Masp 13719810 PETERSON DAMASCENO DE LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/03/2020, publicado em 29/02/2020.

Masp 9057233 WILLIAN SILVA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 01/04/2020, publicado em 27/03/2020

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

22 1347270 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Ativo Altino Ferreira/Fazenda Santa Filomena e Cachoeira da Ponte, Lugar Denominado Veredão - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 1354/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Leandro Gai